



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
“Palácio Parecis”

DECRETO Nº 122/2012

Cancela o processo seletivo para contratação temporária de diversos cargos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicado pelo Edital nº 04/2012/SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a realização do processo seletivo se esbarra no art. 73 da Lei nº 9.504/97, que dita as condutas vedadas durante o período eleitoral até a posse dos eleitos no pleito seguinte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CANCELADO** o processo seletivo para seleção de pessoal para Contrato Temporário nos cargos de: Professores, Auxiliar de Educação Infantil, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional, Monitor Educacional e Motorista, para o Quadro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano letivo de 2013, ficando, em consequência, **CANCELADO** o Edital de Processo Seletivo nº 04/2012/SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 17 de dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal